



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 008/2021 **PROTOCOLO**
De 19/01/2021 N.º 030/2021
Data 19/01/2021 horas
09h15 min
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº 006/CM/2021, de 18/01/21,


R E S O L V E

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias da servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, no vigésimo primeiro dia, retornando as suas atividades laborais a partir da data de 21/01/2021.

Art. 2º. Fica estabelecido que os 10 (dez) dias de saldo de gozo de férias, conforme Portaria nº 085/20 de 03/02/20, será concedido **ABONO PECUNIÁRIO no período de 21 a 30/01/2021**, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário